



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_, DE 2018.

(Do Sr. Leopoldo Meyer)

Requer a realização de Audiência Pública  
para debater sobre a redução de investimentos  
em habitação e interesse social.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com os convidados a seguir nomeados, em data oportunamente aprazada, para debater a redução de investimentos em habitação e interesse social.

Sala da Comissão, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Deputado Leopoldo Meyer

PSB/SP



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

No ano em curso a verba prevista no orçamento do Ministério das Cidades para habitação de baixa renda sofreu um corte da ordem de 3,2 bilhões, valor que não foi reposto.

Nesse cenário é também extremamente preocupante a situação orçamentária para o próximo exercício, o que inviabiliza o planejamento dos gestores públicos de estados e municípios e do setor privado que produz habitação para baixa renda.

A situação foi agravada com a edição da Resolução Normativa nº 823 de 10 de julho de 2018 da Agência Nacional de Energia Elétrica, publicada no Diário Oficial da União na última segunda-feira (16/07).

A referida resolução revogou o disposto no art. 47 da Resolução Normativa nº 414/2010, de modo que as distribuidoras somente devem cumprir as obrigações previstas no referido artigo para as solicitações protocoladas até 31 de dezembro de 2018. Ou seja, a partir de janeiro de 2019 todos os custos das obras de infraestrutura básica das redes de distribuição de energia elétrica nos empreendimentos de interesse social deixam de ser responsabilidade das distribuidoras, passando a ser arcados pelos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios.

Tal medida contribui para agravar a situação, impactando negativamente o crescimento econômico, da geração de emprego e acarretará significativamente o aumento nos custos dos novos empreendimentos, colocando em risco o programa nacional de regularização fundiária, pois este tem nos custos das obras de energia e áreas passíveis de regularização grande relevância no valor total dos projetos.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Isto posto, requer-se a realização de uma audiência pública para que as partes envolvidas possam apresentar:

- a) O balanço das contratações de 2018 para faixa 1 e comparação com a meta;
- b) As perspectivas de contratações ainda no corrente ano;
- c) As perspectivas para o orçamento e metas de contratação para 2019.
- d) Qual a solução será dada para revogar ou neutralizar os efeitos da referida Resolução da ANEEL.

### Órgãos e entidades a serem convidados:

1. Ministério das Cidades
2. Ministério do Planejamento;
3. ANEEL
4. Casa Civil da Presidência da República (a quem está afeta a questão da Resolução da ANEEL);
5. Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
6. Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)